



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 20 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

PORTARIA INTERNA SMS Nº 002/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 228/1955) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as informações constantes no **Processo Administrativo nº 2026.14011253872.RI.PMP** e no **Processo Administrativo correlato nº 2024.03105344249.SD.PMP**, os quais versam sobre matéria de mesma natureza;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração administrativa quanto a fatos relacionados ao **comportamento funcional da servidora JEANE BARBOSA DO NASCIMENTO CORDEIRO**, matrícula nº. 18121, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, economia processual e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar fatos relacionados ao **comportamento funcional** da servidora **JEANE BARBOSA DO NASCIMENTO CORDEIRO**, conforme noticiado nos Processos Administrativos nº **2026.14011253872.RI.PMP** e nº **2024.03105344249.SD.PMP**, os quais tramitam de forma apensada.

Art. 2º A apuração deverá restringir-se aos fatos constantes dos autos, **sem antecipação de juízo de responsabilidade**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, caso necessários.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Sindicância**, sob a presidência do primeiro:

I – Fabiana Pessoa de Sousa, enfermeira, matrícula nº 1999, **Membro**;

II - Joanna Paula Gonçalves Carozo, assistente social, matrícula nº 20594, **Presidente**;

III – Lilian Barbosa da Fe Lima, assistente social, matrícula nº 4829, **Membro**.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde – Penedo/AL

Portaria nº 13.233/2025


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.23120048569.PROCADM.PMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE
Nº 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENEDO E ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTEs.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS**, inscrita com CPF: 008.127.494-72, residente e domiciliada na travessa João Ramalho, nº 32, Santa Luzia, Penedo/AL. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 019/2023, com fulcro no art. 57,II, da Lei 8.666/93, e art 3º da Lei 8.245/91, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

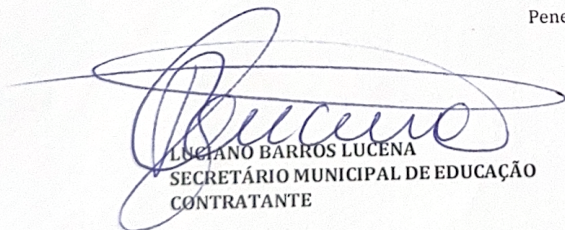
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 021/2023, por igual período, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e art 3º da Lei 8.245/91, tendo sua vigência iniciada em 02/01/2026 e término em 01/01/2027.

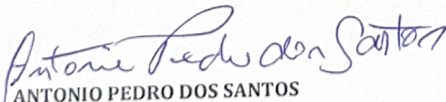
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 02 de Janeiro de 2025.


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
CPF: 008.127.494-72
CONTRATADA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.24014791469.ABC.PMP**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 31/2025, cujo objeto é o **PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS** será reaberto amanhã dia 21 de janeiro de 2026, às 14:30h

Penedo/AL, 20 DE JANEIRO DE 2026

Sara Mendonça Da Fonseca Lisboa – Pregoeira.